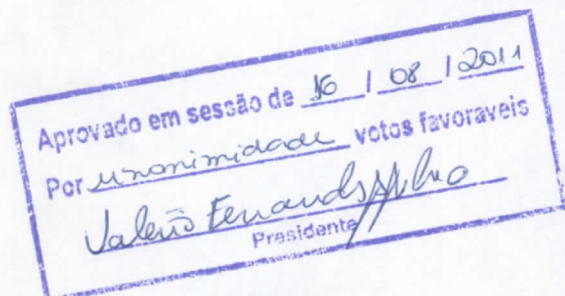




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 024/2011
DE 28 DE JULHO DE 2011.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Lote Urbano com encargo para fins de interesse público e dá outras providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei n. 8.666/93:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado efetuar alienação por doação, com encargo, para a empresa denominada "AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.", inscrita no CNPJ n. 06.098.802/0002-43, legalmente constituída, do imóvel representado pelo LOTE 01 a seguir discriminado, conforme memorial descritivo e planta baixa em anexo:

Um lote de terras com área de 3.780 m² (três mil, setecentos e oitenta metros quadrados), locado sob o Lote n. 01, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Estrada R-9, localizado no Setor "Campo Experimental" do Loteamento Projeto Querência I, desmembrado de área maior matriculada sob n. 443 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Querência-MT., com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado na margem da Estrada R-9, onde divide com Lote de Gerson Luís Garbuio, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.06; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com área remanescente, com azimute 189°59'51" e distância de 18,90 m (dezoito metros e noventa centímetros), chega-se ao marco M.12; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com a área remanescente, com azimute 270°00'00" e distância de 200 m (duzentos metros), chega-se ao marco M.11; desse ponto, seguindo por uma linha seca onde divide com a área remanescente, com azimute de 359°59'56" e distância de 18,90 m (dezoito metros e noventa centímetros), chega-se ao marco M.05, marco inicial da descrição do perímetro.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Artigo 2º - A presente doação tem por objetivo incentivar a atividade empresarial com a geração empregos, melhoria das condições de vida locais, resultando movimentação econômica e aumento da arrecadação de tributos para o município.

Artigo 3º - O imóvel objeto da doação encontra-se avaliado pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo, por meio do Decreto n. 1.041/2011, no valor de R\$=65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Artigo 4º - A empresa beneficiária deverá no prazo de 30 (trinta dias), a contar da sanção da presente lei, comprovar que gera, no mínimo, 20 (vinte) empregos diretos e comprovar que possui edificação, em alvenaria, dentro das normas da construção civil, equivalente a 15% (quinze por cento) da metragem do terreno.

Artigo 5º - A empresa beneficiária, em razão da doação, terá a obrigação de realizar as seguintes obras:

- 1- Uma estrutura em pré-moldado de 10,15 x 20,15, totalizando 204 m², colunas com pé direito de 4,5m., espaçamento entre colunas de 5m., terças de 75x40 – chapa 13, telhado galvalume – chapa 0,50, sapata e pé direito concreto, estirante e contra-vento;
- 2- Uma estrutura em pré-moldado de 15 x 10, totalizando 150 m², colunas com pé direito de 5,0m., espaçamento entre colunas de 5,0m., terças de 75x40 – chapa 13, galvalume chapa de 0,43, sapata e pé direito concretado, estirante e contra-vento, fechamento dos eixos;
- 3- Confeccionar 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de contrapiso de concreto, com 15 cm (quinze centímetros) de espessura na edificação já existente no Parque de Máquinas do Município.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Serviços Urbanos ficará responsável pela fiscalização do implemento das obrigações e dos encargos assumidos pela empresa beneficiária.

Artigo 7º - Para a formalização da doação, o Poder Executivo Municipal outorgará escritura pública do imóvel em favor da empresa beneficiária no prazo de 01 (um) ano, contado do recebimento do imóvel.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Artigo 8º - Na ocorrência de desvio de finalidade para o qual o lote urbano será doado, ou de sua transferência para outra pessoa sem autorização legislativa, ou ainda do não cumprimento dos encargos e obrigações estabelecidos na presente lei, acarretará reversão ao Patrimônio Público do imóvel doado.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2011.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Lote Urbano com encargo para fins de interesse público e dá outras providências.

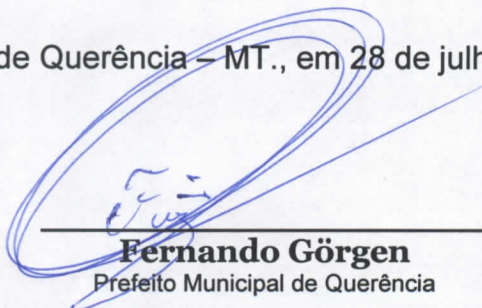
Referencia: Projeto de Lei Municipal n. 024/2011.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a doação, com encargo, de lote urbano para a empresa "AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.", legalmente constituída para revenda de máquinas agrícolas da marca CASE, tendo por finalidade incentivar a atividade empresarial com a geração de empregos, melhoria das condições de vida locais, resultando movimentação econômica e aumento da arrecadação de tributos para o município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta

Município de Querência – MT., em 28 de julho de 2011.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.098.802/0002-43	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2004
FILIAL		
NOME EMPRESARIAL AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRITEX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SUL ESQ ESTRADA R 9	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 78.643-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO EXPERIMENTAL	MUNICÍPIO QUERENCIA
		UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **29/07/2011** às **13:01:51** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

MEMORIAL DESCRITIVO DE REORDENAMENTO DO SOLO URBANO

1. DO DESMEMBRAMENTO

1.1 Imóvel original.

Proprietário: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

Matrícula/Transcrição: 443, no Livro n. 2- Registro Geral.

Registro de Imóveis: Querência – MT.

Descrição:

"Um **lote de terras**, com a área de quatrocentos e noventa e sete mil e cento e vinte metros quadrados (**497.120m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Estrada R-1, localizado no Setor "Campo Experimental" do loteamento Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco **M.1**, de coordenadas UTM E= 370.619,003m e N= 8.607.980,387m, cravado junto com o marco da chácara B-18, junto a margem esquerda do Ribeirão Betsi; desse, pela margem esquerda do Ribeirão Betsi acima, com os seguintes azimutes e distâncias: 190° 55'20" e 1.020m (mil e vinte metros), chega-se ao marco **M.2**; 182° 06'37" e 125,95m (cento e vinte e cinco metros e noventa e cinco centímetros), chega-se ao **M.9**; desse, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-1, com azimute de 282° 22'47" distância de 384,94m (trezentos e oitenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros), chega-se ao marco **M.10**; desse pela margem da Estrada R-9, com azimute de 359°59'56" e distância de 23m (vinte e três metros), chega-se ao marco **M.5**; desse, por uma linha seca, onde divide com área desmembrada, de Gerson Luís Garbuio, antes de Hélio Imobiliária Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 90° 00'00" e 200m (duzentos metros), até o marco **M.6**; 359°59'51" e 100m (cem metros), até o marco **M.7**; 270° 00'00" e 200m (duzentos metros), até o marco **M.8**; desse, pela margem da Estrada R-9, com azimute de 359° 59'56" e distância 945m (novecentos e quarenta e cinco metros), chega-se ao marco **M.4**; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-18, com azimute de 89° 54'58" e distância de 575m (quinhentos e setenta e cinco metros), chega-se ao marco **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro."

1.2 Imóveis resultantes do desmembramento.

1.2.1 LOTE 01 – ÁREA DE DOAÇÃO

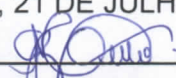
"Um **lote de terras**, com a área de três mil setecentos e oitenta metros quadrados (**3.780 m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na

Estrada R-9, localizado no Setor "Campo Experimental" do loteamento Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco **M.5**, cravado na margem da Estrada R-9, onde divide com lote de Gerson Luís Garbuio, com os seguintes azimutes e distâncias: 90° 00'00" e distância de 200m (duzentos metros) chega-se ao marco **M.6**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com área remanescente, com azimute 189° 59'51" e distância de 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros), chega-se ao **M.12**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com a área remanescente, com azimute 270°00'00" e distância de 200m (duzentos metros) chega-se ao **M.11**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com a área remanescente, com azimute de 359°59'56" e distância de 18,90 (dezoito metros e noventa centímetros) chega-se ao marco **M.5**, marco inicial da descrição do perímetro."

1.2.2 ÁREA REMANESCENTE

"Um **lote de terras**, com área de quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta metros quadrados (**493.340m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Estrada R-1, localizado no Setor "Campo Experimental" do loteamento Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco **M.1**, de coordenadas UTM E= 370.619,003m e N= 8.607.980,387m, cravado junto com o marco da chácara B-18, junto a margem esquerda do Ribeirão Betsi; desse, pela margem esquerda do Ribeirão Betsi acima, com os seguintes azimutes e distâncias: 190° 55'20" e 1.020m (mil e vinte metros), chega-se ao marco **M.2**; 182° 06'37" e 125,95m (cento e vinte e cinco metros e noventa e cinco centímetros), chega-se ao **M.9**; desse, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-1, com azimute de 282° 22'47" distância de 384,94m (trezentos e oitenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros), chega-se ao marco **M.10**; desse pela margem da Estrada R-9, com azimute de 359°59'56" e distância de 4,10m (quatro metros e dez centímetros), chega-se ao marco **M.11**; desse, por uma linha seca, onde divide com área desmembrada (Lote 01), com os seguintes azimutes e distâncias: 90° 00'00" e 200m (duzentos metros), até o marco **M.12**; 359°59'51" e 118,90m (cento e dezoito metros e noventa centímetros), até o marco **M.7**; 270° 00'00" e 200m (duzentos metros), até o marco **M.8**; desse, pela margem da Estrada R-9, com azimute de 359° 59'56" e distância 945m (novecentos e quarenta e cinco metros), chega-se ao marco **M.4**; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-18, com azimute de 89° 54'58" e distância de 575m (quinhentos e setenta e cinco metros), chega-se ao marco **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro."

QUERÊNCIA, 21 DE JULHO DE 2011


Responsável Técnico: **Greyce Bernardes de Mello**
Arquiteta e Urbanista - CREA n. 13464/D-GO

Chácara B18

N.V.



Ribeirão Bétis

Área Remanescente
Campo Experimental

LOTE 01 ($A = 3.780m^2$)			
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-5	M-6	90°00'00"	200,00
M-6	M-12	189°59'51"	18,90
M-12	M-11	270°00'00"	200,00
M-11	M-5	359°59'56"	18,90

ÁREA REMANESCENTE ($A = 493.340m^2$)			
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS			
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros
Vértices	Vértices		
M-1	M-2	190°55'20"	1.020,00
M-2	M-9	182°06'37"	125,95
M-9	M-10	282°22'47"	384,94
M-10	M-11	359°59'56"	4,10
M-11	M-12	90°00'00"	200,00
M-12	M-7	359°59'51"	118,90
M-7	M-8	270°00'00"	200,00
M-8	M-4	359°59'56"	945,00
M-4	M-1	89°54'58"	575,00

ESTRADA R-9

M.8 M.7
Gerson Luís Garbui
M.5 M.6
M.11 Lote 01 M.12
M.10

Área de doação

ESTRADA R-1

DESMEMBRAMENTO

OBJETO:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DATA

JUL/2011

LOCAL

QUERÊNCIA - MT

FOLHA

01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GREYCE BERNARDES DE MELLO
ARQ.URB CREA 13464/D-GO